**======== Comissão de Constituição e Justiça – ATA 39 =========**

Folha 01 - 24/10/2016

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e dezenove minutos, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Arroio do Padre, com a presença do Vereador: Angélica Behling (PP), Dario Venzke (DEM), Deoclécio Vinston Lerm (PMDB), Edegar Henke (PSB) e o assessor jurídico Felipe. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão Vereador Edegar Henke que anunciou a ORDEM DO DIA para a presente reunião: leitura da ata anterior no 38/2016; Analise e votação das Proposições 211, 212 e 213/2016. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **PROPOSIÇÃO 211/2016 VEREADORES BANCADA DEM, BANCADA PSB, BANCADA PP, DEOCLÉCIO E GILMAR -** Requerem a realização de audiência Pública para fins de realizar convênio com a prefeitura de Pelotas, autorizado pela lei nº 382 de 09 de junho de 2005, que prevê a cooperação mútua entre os municípios para a conservação de estradas de divisas, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores.

**PROPOSIÇÃO 212/2016 VEREADORA ANGÉLICA BEHLING -** Requer cascalhamento na Rua dos Pomares próximo a propriedade de Darci Liske, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. **PROPOSIÇÃO 213/2016 VEREADORA ANGÉLICA BEHLING -** Requer cascalhamento na Rua dos Pomares em frente a entrada da residência de Ari Venzke, sendo aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por mim, Secretária e pelo Presidente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edegar Henke Angélica Behling

Presidente Secretária